P-133

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Convênio nº 050/2020
SEJUSC

Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	**Número Documento** 2020NE00705	**Data Emissão** 23/12/2020
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	**Processo** 021101.005838/2020	**NE Original**
Credor 07813214000126 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA	**Licitação** 7 - Não se aplica	**Referência** 99 - Nao se aplica a licitacao
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 3 - Global	**Valor** 101.248,00

Unidade Orçamentária	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Programa Trabalho	14.244.3235.2528.0001	Ações Descentralizadas Socioassistenciais às Pessoas com Deficiência
Fonte Recurso	01180000	RECURSOS DO FECOP
Natureza Despesa	33504301	Instituicoes de carater Assistencial, Cultural e Educacional

Município	9999 - Estado	**Origem do Material**	1 - Origem Nacional
Convênio		**Tipo de Empenho**	1 - Repasse Financeiro

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	0,00	**Junho**	0,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	0,00	**Dezembro**	101.248,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UND	Termo de Fomento a ser celebrado com o ente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA; PLANO TRABALHO Nº: 001609 - 14/12/2020; OBJETO: Atendimento e acompanhamento domiciliar às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, sendo crianças, jovens, adultos e idosos e suas famílias no município de Iranduba: um desafio durante a pandemia. Para tanto será contratada uma equipe de profissionais para atendimento e acompanhamento domiciliar, aquisição de materiais de consumo, limpeza e higiene/kits de higienização e insumos para a locomoção da equipe profissional. Haja vista que a maioria dos deficientes e suas famílias sobrevivem do BPC, com a permanência dos mesmos e dos seus familiares em casa houve um acréscimos das despesas, alguns pais foram desligados do trabalho, outros foram impedidos de trabalhar, estando vulneráveis socialmente. ; VIGÊNCIA: A contar da assinatura do termo de transferência voluntária; VALOR: R$ 101.248,00; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 116, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2004-CGE, RESOLUÇÃO Nº 12/2012 - TCE; PARECER TÉCNICO Nº: 0016/2020 - 16/12/2020; PARECER JURÍDICO Nº: 0351/2020 - 17/12/2020; DATA DE EMISSÃO DO DESPACHO AUTORIZATIVO: 17/12/2020.	1	101.248,0000	101.248,00

Saldo Anterior:	187.496,71	**Valor do Empenho:**	101.248,00	**Valor Disponível**	86.248,71
Data de Entrega:		**Local de Entrega:**	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CID		
Usuário Operador da NE :	JOSEANE GONZAGA GUIMARAES				

Este documento foi autenticado digitalmente pelo TCE/AM em 29/07/2024.
Para conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: 40A4BA29-5B4C349C-7E98D28B-417CFDC7
Documento 7E70:8356.5F6B.9DB5 assinado por: Adelia Teixeira da Silva:347****** em 26/08/2021 às 14:46 utilizando assinatura por login/senha.